

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SUAS POSSIBILIDADES: UMA ANÁLISE SOBRE OS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

Letícia Silva¹

Letícia Silva de Lima²

Camila Furlan Da Costa³

Resumo:

Este artigo trata da participação política e suas possibilidades, buscando uma análise dos graus de democracia digitais disponíveis em relação às interações entre governo e a sociedade civil. Com os objetivos voltados para a conceituação de democracia digital, identificação dos graus de democracia digital e definições dos mesmos graus. O método utilizado para esta produção foi a pesquisa bibliográfica, este formato é importante para analisar a literatura sobre os graus de democracia digital e suas possibilidades, com base em livros, publicações de artigos e dissertações. Existe hoje uma necessidade de ampliação sobre estudos em relação às questões práticas da participação civil com o desenvolver político digital, analisando as possibilidades dentro dos graus de democracia digital presentes no país. É importante ressaltar que este artigo está em ampliação, visando um estudo voltado para analisar os graus de democracia e as iniciativas do governo no país, voltado para o olhar da comunidade acadêmica.

Palavras-chave: democracia, digital, e-participação, graus, participação

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SUAS POSSIBILIDADES: UMA ANÁLISE SOBRE OS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

¹ Aluno de graduação. leticia.s.l@hotmail.com. Autor principal

² Aluno de graduação. leticia.s.l@hotmail.com. Apresentador

³ Docente. camilacosta@unipampa.edu.br. Orientador

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SUAS POSSIBILIDADES: UMA ANÁLISE SOBRE OS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

1 INTRODUÇÃO

Participação política pode ser definida como um meio de legitimar e fortalecer instituições democráticas em conjunto com a idéia de soberania popular (AVELAR, 2007), formulada por indivíduos ou coletivos em ações ativas nos processos políticos, comunitários e sociais, buscando influência nos decisões políticas que compreenda o exercício da cidadania e os interesses coletivos (GROSSELLI; MEZZAROBÀ, 2011).

A participação está direcionada ao engajamento civil e/ou cívico que em conjunto com o fortalecimento de um Estado de soberania popular amplia a possibilidade de reivindicações de direitos, minimização de desigualdades e uma participação ativa nos processos políticos cotidianos. Alguns fatores corroboram para fomentar essas ações, como a expansão do sufrágio em camadas mais baixas e o surgimento das organizações políticas. Com o surgimento de partidos políticos, a ascensão de movimentos sociais e outras atividades que façam essa interação político-cidadão, as esferas passam a visualizar uma ampliação de participação do indivíduo resultando no fortalecimento da sociedade organizada (AVELAR, 2007).

A ascensão da Sociedade da Informação e a expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no final do século XX remodelam as relações entre governo e sociedade. Neste contexto, a discussão sobre a ampliação da participação social em paralelo com a fomentação de canais integrativos por parte do governo, como: sites, redes sociais e aplicativos por meio da utilização da internet, ampliam o debate sobre democracia, espaços democráticos, transparência e reestruturação das estruturas da administração pública pelo mundo (CUNHA, MIRANDA, 2013).

A participação social evidencia o protagonismo dos atores civis simultaneamente com o potencial democrático, essa conjuntura possibilita ampliar o uso de ferramentas visando uma comunicação multidirecional, ou seja, esses espaços desenvolvem novos produtores de conteúdo, descentralizando o poder de informação pelas grandes mídias, novas arenas de discussões políticas (demandas sociais) sem limites territoriais e facilitam a troca de informações de maneira célere (MARCONDES, 2011).

Deste modo, o Estado pode absorver estes canais de participação e essas mudanças em conjunto com a sociedade, alavancando demandas por mais transparência, visando uma gestão com maior *publicidade* (abertura de informações com qualidade), *responsividade* (visando um maior diálogo entre Estado e demandas sociais) e *porosidade* (estabelecendo uma maior receptividade da opinião pública) (SILVA, 2009).

Este artigo trata da participação política e suas possibilidades, buscando uma análise dos graus de democracia digitais disponíveis em relação às interações entre governo e a sociedade civil. Com os objetivos voltados para a conceituação de democracia digital, identificação dos graus de democracia digital e definições dos mesmos graus. É importante ressaltar que com a expansão da sociedade da informação nos anos 1990, muitas foram as mudanças em relação a interação entre governo e sociedade, este artigo busca trazer essa perspectiva.

2 METODOLOGIA

O método utilizado para este artigo é pesquisa bibliográfica. Este formato é importante para analisar a literatura sobre os graus de democracia digital e suas possibilidades, com base em livros, publicações de artigos e dissertações.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Hoje existe uma facilidade de troca de informações e interações que modificam as estruturas como o Governo se comunica com a sociedade. As comunicações entre estes atores são caracterizadas como multidirecionais ou horizontais, ou seja, são possíveis em diversos sentidos e podem seguir diversos caminhos (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

A utilização das TIC fomentam essas comunicações e interações, possibilitando a criação de novos atores e práticas, como a possibilidade de multiplicação de ações de movimentos sociais, oferecimento de serviços por parte do governo, pressões sociais em volta dos gestores públicos, campanhas de amplo acesso, novas visões políticas, etc. (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

Democracia digital (democracia eletrônica, ciberdemocracia, e-democracia) pode ser definida como uma ampliação das oportunidades das experiências com a internet e dispositivos voltados para potencializar a participação civil na condução do negócio público e nos processos democráticos (CUNHA; MIRANDA, 2013 e GOMES, 2015).

Com esses novos meios de interação, surge então a ideia de e-participação. Ribeiro e Barbosa (2017) a definem como a utilização das TIC para a promoção da participação do cidadão nas decisões governamentais. Araújo, Penteado e Santos (2015) ressaltam que a e-participação é a participação online, que gera novas formas de ativismo por meio de articulações em rede. De modo geral, a e-participação é a ação online da sociedade civil visando articulações políticas.

Gomes (2005) ressalta três pressupostos em relação a democracia digital, sendo eles: a) o de uma participação mais célere e fácil, se tornando mais conveniente para o cidadão. O autor ressalta que essa facilidade é importante, pois vivemos em um tempo em que a sociedade civil se encontra desorganizada e desmobilizada; b) relação direta entre esfera civil e política (como já citado anteriormente, uma relação multidirecional/horizontal, sem intermédio de ambientes como economia e grandes mídias); c) produção de informações políticas pela sociedade para consumo individual ou definições de decisões políticas.

Gomes (2005) e Silva (2005) descrevem sobre cinco graus de democracia digital, para que seja possível ter um nível de entendimento sobre as ações do governo e da e-participação da sociedade nos processos políticos. O primeiro grau seria a disponibilização de informações e serviços públicos do governo para a sociedade, ou seja, por meio das TIC e o acesso a internet o governo disponibiliza a prestação de informações básicas e alguns serviços públicos a fim de substituir a burocracia estatal (geralmente relacionada a longas filas e muitos papéis) para uma burocracia digital (por exemplo: agendamentos, coletas de informação são realizadas de maneira mais ágil). Neste caso, Silva (2005) demonstra que o governo busca compensar as necessidades públicas básicas e o cidadão aguarda o recebimento dessas necessidades de maneira célere.

O segundo grau está relacionado ao governo que utiliza a rede e seus canais para consultar o cidadão sobre assuntos políticos. Gomes (2005) descreve que essa busca de informação pode ser utilizada para a discussão e/ou formulação da agenda política. Silva (2005), por sua vez, ressalta que apesar desta consulta por parte do governo, esse grau se caracteriza por uma relação de mão única, ou seja, essa consulta aberta não seria um diálogo efetivo para tomada de decisões, pois a opinião do cidadão não necessariamente será

absorvida pelo governo.

O terceiro grau seria relativo ao princípio da transparência e prestação de contas (*accountability*). Neste momento existe uma maior interação e confiabilidade da parte do cidadão para com o governo, pois teoricamente, este agirá com uma maior responsabilidade política fortalecendo a cidadania. A decisão política continua com o governo, mas os cidadãos possuem mais canais para visualizar as ações políticas e cobrar efetividade dos mesmos (GOMES, 2005).

O quarto grau demonstra um Estado mais aberto a decisão vinda da participação popular, ou seja, neste grau existe a criação de canais para a deliberação pública sobre assuntos políticos. Existe então uma maior participação popular, na qual a esfera civil se posiciona como produtor e deliberador de políticas e o governo como um ator representativo (SILVA, 2005). Já o quinto grau, por sua vez, coloca o Estado como um administrador das decisões públicas e não um formulador de políticas, seria a essência da democracia direta. Gomes (2005) ressalta que neste grau a política profissional se extinguiria e o Estado seria governo por meio de plebiscitos eletrônicos, conforme o Quadro 1.

QUADRO 01
GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

GRAU	DENOMINAÇÃO	DEFINIÇÃO
Primeiro	Acesso à informações e serviços públicos	- Informações Básicas (e-mail, telefones, etc) - Estado toma as decisões - Agilidade de prestação de serviços públicos
Segundo	Governo consulta a sociedade civil	- Consulta da opinião pública - Discussão/formulação da Agenda Política - Estado toma as decisões
Terceiro	Transparência e Prestação de Contas	- Accountability - Maior responsabilidade política - Estado toma as decisões - Sociedade civil tem mais respaldos para cobrança
Quarto	Sociedade Deliberativa de políticas	- Maior participação Popular - Democracia deliberativa - Sociedade civil toma as decisões em conjunto com o Estado
Quinto	Plebiscitos Eletrônicos	- Democracia Direta - Extinção da esfera política profissional

Fonte: elaborado a partir de Gomes (2005) e Silva (2005).

Ambos os autores demonstram aspectos importantes sobre estes graus, como ambos não são excludentes entre si. Neste sentido, eles relatam que as ações podem conter elementos de um ou mais graus, assim, essa classificação é apenas um modo de visualizar as modificações das estruturas com a inclusão das TIC em conjunto com a internet, demonstrando impressões graduais em um modelo democrático. (GOMES, 2005 ; SILVA, 2005).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nestes resultados, é possível identificar que apesar de emergir nos anos 90, democracia digital e e-participação são conceitos sem definições concretas, porém que se

convergem em uma questão de interação entre governo digital e disponibilidade de canais de participação. É importante analisar que o fato de existir esses canais e essa retórica sobre tal, isso parte exclusivamente de um plano de governo estabelecido para que possa de fato ser aplicado em um município, estado e/ou país.

Com isso, os graus de democracia digital demonstram como são as formas de interação entre governo e esfera civil. Buscando uma contextualização mais próxima da sociedade, ao visualizar os graus de democracia digital, é possível visualizar que os três primeiros graus (acesso à informação e serviços públicos, consulta a sociedade civil e transparência e prestação de contas) são os mais comuns de serem encontrados na literatura e práticas, como no Brasil. Como dito anteriormente, essa situação se dá, pois se baseia em uma construção de plano de governo, tendo essa limitação para os avanços e/ou retrocessos da democracia digital. Ao analisar a literatura, o quarto canal é um passo largo de uma democracia, pois requer em conjunto, políticas de inclusão (inclusão digital).

Existe hoje uma necessidade de ampliação sobre estudos em relação às questões práticas da participação civil com o desenvolver político digital, analisando as possibilidades dentro dos graus de democracia digital presentes no país. É importante ressaltar que este artigo está em ampliação, visando um estudo voltado para analisar os graus de democracia e as iniciativas do governo no país, voltado para o olhar da participação social.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. **Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, supl., dez. 2015, p.1597-1619.

AVELAR, Lúcia. Participação política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2007. Cap. 1. p. 223-234. Disponível em: <https://estadoadministracaoofcap.files.wordpress.com/2012/10/prates-2007.pdf&usg=AOvVaw0pIsDpalpwwQTzU52Bxjhs>. Acesso em: 19 maio 2018.

CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez da; MIRANDA, Paulo Roberto de Mello. **O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional**. Organ. Soc., Salvador, v. 20, n. 66, p. 543-566, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000300010>. Acessado em 15 de Maio 2018.

GOMES, Wilson. (2005). **Internet e participação política em sociedades democráticas**. Revista da FAMECOS, Porto Alegre, v. 27, p. 58-78.

GROSSELLI, G.; MEZZAROBBA, O. **A participação política e suas implicações para a construção de uma cidadania plena e de uma cultura política democrática**. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 20., 2011, Belo Horizonte. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 7128-7143.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. . **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD**. 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>>. Acessado em 08 maio 2018.

MARCONDES, Valeria. **Internet, democracia e participação popular: Discutindo experiências participativas**. 2011. 233 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação Social, Pucrs, Porto Alegre, 2011.

SILVA, S. P. da. **Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras**. Opinião Pública, Campinas, vol. 11, nº 2, p. 450-468, 2005